

PORTARIA

Nº 1004/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **MARIO MARCOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4461-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria de Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo Administrativo e Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar e dimensionamento de escala do CRO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito